



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

Fis. Nº
0796

PROCESSO Nº 114/2019
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realização de exame médico denominado “*biópsia renal*”, guiada por ultrassom para 02 fragmentos – microscópia óptica e imunofluorescência , em favor do paciente Fábio de Assis Silva, para cumprimento de ordem judicial nos autos nº 0006253-74..2019.8.13.0430.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

3. DAS JUSTIFICATIVAS:

3.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** O paciente necessita da realização do exame solicitado para o adequado tratamento, pois o mesmo é portador de Glomerulopatia primária com manifestação nefrótica, uma vez que o referido exame

Q



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ – 18.668.376/0001-34

Fis. Nº:
0804

não é liberado pela lista dos exames referenciados pela PPI (Programação Pactuada Integrada).

Trata-se de procedimento que necessita ser realizado com máxima urgência, sob pena de ser agravado o estado de saúde do paciente.

3.2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Para realização deste serviço faz-se necessário empresa especializada neste tipo de serviço, por se tratar de um exame específico. Além desta, foi realizada pesquisa de mercado e constatou que a empresa escolhida apresentou o melhor e mais vantajoso preço para execução do serviço.

3.3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Os preços contratados encontram-se de acordo com os atualmente praticados no mercado, apurados conforme orçamentos de outras empresas do mesmo ramo.

4. DO CONTRATADO/REPRESENTANTE LEGAL:

4.1. FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI Endereço:
Comendador José Garcia , 777 - bairro Alfredo Custódio de Paula, Pouso Alegre/MG, CNPJ: 23.951.916/0004-75

Representante Legal:

José Walter da Mota Matos – Presidente, Elieser Castro e Paiva – Vice presidente e Lucas da Silveira – Conselheiro.

CPF: 527.970.236-68 ; 985.115.306-06; 053.633.476-52

RG : M-3.866.392 SSP/MG; M-5.145.955 SSP/MG; MG-11.889.980 SSP/MG

5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

(Signature)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ – 18.668.376/0001-34

Fis. No:
0810

- 5.1. O valor total R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
- 5.2. O pagamento será realizado antecipado por depósito bancário em conta corrente Banco Itau ; ag: Ag. 0676 C/C 91649-7, conforme proposta apresentada pela empresa.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2019:

0205021030100172046339032

09. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

- 10.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 24, IV e Art. 26;
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

11. diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

R



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ – 18.668.376/0001-34

Fls. Nº:
0826

Monte Belo, 02 de Julho de 2019.

Eliana
Eliana, Aparecida Rodrigues de Moura
Chefe de Divisão de Material e Patrimônio